



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0294/2013, de 11 de março de 2013

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,


RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a contar de 06 de março de 2013, a cessão do servidor pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, pelo período de 01 (um) ano, na forma abaixo indicada:

Servidor: **Willione Pinheiro Alves**
Matrícula SIAPE: 1637263.
Cargo: Assistente em Administração.
Para: Procuradoria Seccional Federal em Mossoró/RN.
Amparo Legal: Art. 93 da Lei 8.112/90
Ônus: Órgão Cedente.
Processo: 23091.001203/2013-70

Art. 2º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão cedente.

Art. 3º Este Ato entra em vigor nesta data.


Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em exercício

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
11/03/13
Maria Miramã Digenes Veras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.764-20